



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 241**

**"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À  
SENHORA LINEIA NOGAROTTO PESSANHA DA SILVA".**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**ARTIGO 1º - Fica concedido o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À  
SENHORA LINEIA NOGAROTTO PESSANHA DA SILVA.**

ARTIGO 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.


ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 5 de setembro de 2023.

  
RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 5 de setembro de 2023.

  
LUIZ EDUARDO ALVARENGA  
Diretor Geral